



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.182

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 342ª reunião ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial que analisou este recurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Adilson Raimundo Ribeiro**, requerimento nº 1.949/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Estatística.

Ouro Preto, em 05 de dezembro de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 DEZ 2014 0044

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente